

社會文化司司長辦公室**第 42/2021 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第21/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“徐耀麒”簽訂為澳門大學中華醫藥研究院供應及安裝醫藥創新轉化之研究設備——採購項目清單(一)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二一年七月二日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 43/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第21/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“昊天有限公司”簽訂為澳門大學中華醫藥研究院供應及安裝醫藥創新轉化之研究設備——採購項目清單(二)的合同；

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 42/2021**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 21/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com «Choi Io Kei», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de investigação destinados à inovação e transferência médicas para o Instituto de Ciências Médicas Chinesas da Universidade de Macau — Lista de aquisição I;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

2 de Julho de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

**Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 43/2021**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 21/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Vast Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de investigação destinados à inovação e transferência médicas para o Instituto de Ciências Médicas Chinesas da Universidade de Macau — Lista de aquisição II;

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二一年七月二日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二一年七月七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

2 de Julho de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 7 de Julho de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二一年五月五日批示如下：

李顯欣——應其本人的請求，其在本公署擔任第一職階二等技術輔導員的不具期限的行政任用合同，自二零二一年七月一日起予以終止。

摘錄自廉政專員於二零二一年六月二十九日批示如下：

張達民——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款的規定，自二零二一年九月十二日起，以定期委任方式續任為第三職階顧問高級技術員，為期一年。

何裕文及辛孟曦——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階顧問高級技術員，自二零二一年六月二十六日起生效。

摘錄自廉政專員於二零二一年七月七日批示如下：

Maria da Graça Mendes de Morais Rodrigues de Carvalho——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款，第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 5 de Maio de 2021:

Lei Hin Ian — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Comissariado, a partir de 1 de Julho de 2021.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 29 de Junho de 2021:

Cheong Tat Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.^o, n.º 1, e 32.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 12 de Setembro de 2021.

Ho U Man e San Mang Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo para técnicos superiores assessores, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 13.^o, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e 4.^o e 7.^o da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 26 de Junho de 2021.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 7 de Julho de 2021:

Maria da Graça Mendes de Morais Rodrigues de Carvalho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.^o, n.º 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, 2.^o, n.º 3, e 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.^o e